



Moção

Apresentada pelo Grupo de Representantes do Partido Socialista Igualdade entre mulheres e homens e a não discriminação

Assinalámos, há poucos dias, o Dia Internacional da Mulher, hoje mais do que nunca, a igualdade entre mulheres e homens e a não discriminação constituem princípios fundamentais da Constituição da República Portuguesa e do Tratado que institui a União Europeia.

Há mais de uma década que têm sido construídos Planos Nacionais para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação, documentos estratégicos da execução de políticas públicas para a promoção da Igualdade de Género e combate às discriminações em função do sexo e da orientação sexual.

O IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania, e Não Discriminação 2011-2013, enquadrou-se nos compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais e europeias. O Plano pretendeu afirmar a igualdade como fator de competitividade e de desenvolvimento e foram identificados parceiros estratégicos para a implementação das políticas públicas de Igualdade e Não Discriminação o que deu origem à constituição de uma Rede de Municípios que assumiu promover a Igualdade de Género e a Cidadania.

O Município de Loures assumiu o compromisso de adotar um Plano Municipal para a Igualdade, e nomear pelo menos um/a Conselheiro/a Municipal para a Igualdade, através do Protocolo de Cooperação firmado com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, a 17 de junho de 2008, no qual são transferidas competências de integração da perspectiva de género nas políticas do Município, com vista à promoção de uma efetiva igualdade entre Homens e Mulheres. Se é verdade que em 2013 terminou a vigência do IV Plano, continuamos a verificar que ainda está por cumprir um dos pilares basilares de igualdade entre mulheres e homens - Salário Igual, para Trabalho Igual!

Em Portugal as mulheres têm de trabalhar mais 65 dias para conseguirem ganhar o mesmo salário anual dos homens, visto que os homens ganham, em média mais 18% que as mulheres. Em Portugal 30% das mulheres são licenciadas, mas apenas 7%, ocupam lugares de chefia, o que colocou Portugal no penúltimo lugar na Europa.

Foi o Partido Socialista que aprovou a Lei da Paridade, o que veio garantir uma maior participação das mulheres na vida política. Mesmo reconhecendo que ainda há muito para fazer, é importante destacar que em Portugal obtivemos avanços significativos em matéria de legislação, de políticas públicas de igualdade e ações de combate à violência doméstica, algumas delas implementadas no Município de Loures, nomeadamente, a criação do Espaço Vida - Centro de Atendimento à Vítima, em abril de 2010, e da RMIVD - Rede Municipal de Intervenção na Violência Doméstica, através da celebração de Protocolo de Cooperação, a 2 de novembro de 2011, entre o Município de Loures, o Ministério Público, a GNR, a PSP, o ACES Loures e Odivelas e a CPCJ de Loures.

Mais um desafio se levanta, criar medidas que permitam a Diversidade de Género em cargos de Administração Executiva e Não Executiva nas empresas do setor público e nas empresas do setor privado cotadas em Bolsa. De acordo com o Relatório de 2015 da Comissão Europeia sobre a Igualdade entre mulheres e homens (dados 2014), a representação de mulheres e homens nos Conselhos de Administração das empresas europeias cotadas em Bolsa é de 20,2%, em termos de média europeia. No entanto, Portugal apresenta apenas 9,5% de representação de mulheres em tais cargos. O V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, vigente até 2017 é caracterizado por um esforço de cooperação com os Municípios, enquanto agentes privilegiados para a descentralização das políticas públicas no domínio da Igualdade de Género. No âmbito autárquico privilegia-se a elaboração de Planos Municipais para a Igualdade e o papel dos/as Conselheiros/as Locais para a Igualdade.

Neste contexto para que a Igualdade de Género e Não Discriminação seja visível no Município de Loures, vem a bancada do PS recomendar:

.../



/...

1. O cumprimento efetivo da competência da Câmara Municipal em “Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios da ação do Município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade”, nos termos da alínea q) do n.º 1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. A construção e implementação do Plano Municipal para a Igualdade, de acordo com as indicações da CIG apresentadas no V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação 2014-2017 e dos compromissos assumidos no âmbito do Protocolo celebrado com a CIG, em 2008, o qual deverá ser antecedido do respetivo diagnóstico.
3. Promover ações de sensibilização sobre Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação junto dos alunos das Escolas do nosso Concelho; divulgar e implementar os guiões para a igualdade no pré-escolar e 1.º e 2.º ciclos, no âmbito da Educação para a cidadania; promover a construção de Projetos Educativos sobre esta temática.
4. Promover e incentivar as Empresas e Organizações Locais, incluindo o Município de Loures, enquanto entidades empregadoras, a criarem os seus próprios planos internos para a igualdade, numa perspetiva de implementação de práticas e culturas organizacionais promotoras da igualdade entre Homens e Mulheres em contexto de trabalho, e da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.
5. Propor a criação de um Prémio Municipal no âmbito da Igualdade.
6. Instituir e assinalar o Dia Municipal para a Igualdade - 24 de outubro, promovendo iniciativas de cidadania local, também ao nível das freguesias, num claro compromisso coletivo com a Igualdade.
7. Reforçar o papel da Conselheira Local para a Igualdade, no contexto da integração progressiva da dimensão de género, nas políticas e ações desenvolvidas e promovidas pelo Município.

A presente moção a ser aprovada, deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Loures;
- Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade;
- CIG- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género;
- Presidente da Assembleia da República;
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

Loures, 9 de abril de 2016.

Os Eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal de Loures
(Aprovada por unanimidade)